



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023

Ementa: Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental e dá outras providências.

Paulo César Monaro, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Esther Moraes** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental, que visa o estudo, desenvolvimento e manutenção de políticas públicas de promoção da saúde mental.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental, fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, representantes da sociedade civil, Movimentos Sociais, Poder Executivo e Poder Judiciário, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá à convocação das reuniões da Frente Parlamentar.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023 - PÁGINA 02

Art. 5º Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

- prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;
- objetivos;
- relação dos membros efetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste ou em outro local.

Art. 8º A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023 - PÁGINA 03

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Esther Moraes, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental e dá outras providências.

O Brasil hoje é o país mais ansioso do mundo, buscar acompanhamento no Sistema Único de Saúde- SUS ainda é muito difícil, se investe 3% do recurso da saúde pública, para a saúde mental.

Em Santa Bárbara d'Oeste, após fiscalização in loco deste mandato em todos os Centros de Assistência Psicossocial, que são: os CAPS-Adulto, CAPS Infantil e CAPS Álcool e Drogas, dialogando com os profissionais, população e através de Requerimento de Informações nº 822/2023 protocolado ao Poder Executivo, constatamos a necessidade de debatermos a saúde mental do município.

Durante visita in loco ficou constatado o aumento significativo nos últimos meses com relação a tentativas de suicídio entre os nossos jovens barbarenses. Além disso existe uma demanda reprimida de atendimentos, de mais de 1 ano, pela falta de psiquiatras na rede entre outros profissionais.

Existe ainda a obra do novo CAPS Infantil e a mudança de local do CAPS Adulto, esse último vem gerando muitas preocupações com relação a segurança e mobilidade dos usuários.

É urgente debater saúde mental sem tabu, sem preconceitos, atendimento psicológico não pode ser privilégio de poucos, mas sim um direito de todos.

Tendo em vista o crescente debate sobre saúde mental na população em geral e a necessidade de aperfeiçoamento da legislação vigente, esta Legislatura apresenta a criação da Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H9JU2X23CH03Y944>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H9JU-2X23-CH03-Y944



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8622/2023 16/11/2023 17:12 - CHAVE: H9JU-2X23-CH03-Y944